



Comité Olímpico Angolano

PATROCINADORES
NACIONAIS



Sonangol



ENDIAMA



SEGUROS DE ANGOLA



TAA



ANGOLA TELECOM



RÁDIO NACIONAL DE ANGOLA



água de mesa

COMITÉ OLÍMPICO ANGOLANO

À
FEDERAÇÃO ANGOLANA DE

LUANDA

CIRCULAR nº 02/SG-COA/2012-Maio-29

- MEMBROS COLECTIVOS DO COA/RENOVAÇÃO DE MANDATOS PARA QUADRIENIO 2012/2016

Exmos. Senhores, e Caros Colegas

Pela presente, encorajamos todos os membros Colectivos do COA, a cumprirem as Directivas do Ministério da Juventude e Desporto, sobre o Processo de Renovação de Mandatos para o Quadriénio 2012/2016.

Para que conste, os membros Colectivos de COA, que até ao dia 31 de Dezembro de 2012, não fizeram a Renovação dos seus Mandatos, perderão o reconhecimento do COA, e conseqüentemente os seus membros, ficarão impedidos de participar em todas etapas do Processo Eleitoral do Comité Olímpico Angolano, previsto para durante o primeiro semestre de 2013.

SAUDAÇÕES OLÍMPICAS
COMITÉ OLÍMPICO ANGOLANO



Comité Olímpico Angolano

Mário Rosa Rodrigues de Almeida
Secretário Geral